



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	10
Ratificação	10
Aviso de Licitação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.377/2022

(Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para subsidiar a elaboração, revisão e adequação do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

- Considerando, os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, da Publicidade e Eficiência;

- Considerando, que o Programa Prefeito Amigo da Criança - PPCA, da Fundação Abrinq, criado em 1996, tem como objetivo comprometer os dirigentes municipais a priorizarem a infância e adolescência em sua gestão, bem como mobilizar a sociedade para participar e acompanhar a implementação de políticas públicas com esse fim;

- Considerando, a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho Coordenador - GTC para elaboração e monitoramento do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA, nos termos de adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, 7.ª edição 2021-2024;

- Considerando, que o PPAC também tem como objetivo comprometer os gestores municipais a elaborarem diagnósticos que retratem a situação da criança e do adolescente em seus municípios;

- Considerando, que este Grupo de Trabalho Coordenador será constituído por representantes do Poder Público e dos Conselhos de Direitos, com o estabelecimento de metas visando à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, responsável pelo levantamento de informações para subsidiar a elaboração, monitoramento e revisão do respectivo Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, que deverá operacionalizar e sistematizar as suas diretrizes com os objetivos do Plano Decenal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC atuará e promoverá a mobilização social para subsidiar o processo de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA.

I - Dos Órgãos do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

• Jane Rodrigues Teixeira da Silva

• Julie Cristiane Flávio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

• Flavio Junior Correia

• Mariana Guimarães Papa

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

• Glaucia Aparecida de Oliveira

• Ana Maria de Souza

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

• Antonio Carlos Pereira Gomes

• Fernando Francisco Trindade Siença

II - Dos Órgãos do Governo Estadual:

a) Representante da Escola Estadual Prof. Sansara Singh Filho

• Manoel Ricardo Lara Junior

• Silvana Silveira

b) Representante da Polícia Militar

• Samantha Carvalho

c) Representante da Polícia Civil

• Juliano Aparecido de Lima

III - Do Sistema de Garantia de Direitos:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

• Alex Pereira Xavier

• Daniela Ribeiro Borges

• Elaine Fiozi Garcia Guimarães

b) Representantes do Conselho Tutelar

• Ilda Tessari Alves

• Maieme Barbosa Bueno

• Paula Domingues Gonçalves

c) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

• Tatiana Fernandes Xavier

d) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

• Ana Rebecca Sciamarella Mandim Vasques

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será responsável em promover e sistematizar os resultados de oficinas, identificação de problemas e propostas de solução para o fornecimento e organização dos dados relativos aos temas Infância e Adolescência.

Parágrafo único. A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC será do Articulador Municipal do PPAC, nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Coordenador - GTC implicam na obrigação dos membros em:

I - Realizar um evento de mobilização com órgãos, instituições e a sociedade civil, ligados às áreas da Infância e Adolescência, com o objetivo de firmar Compromisso de Trabalho;

II - Planejar e realizar oficinas para identificação de problemas e propostas de soluções;

III - Preparar e capacitar moderadores para mediar o debate de ideias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 3 de 10

IV - Dar ampla publicidade ao processo;

V - Fornecer dados da respectiva Pasta para elaboração do diagnóstico, sistematizar os resultados das oficinas contendo os problemas identificados e soluções propostas, e associar os objetivos municipais consolidados com os objetivos nacionais expresso no Plano Decenal;

VI - Preparar e realizar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunião para orientação e análise setorial;

VII - consolidar com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as análises setoriais;

VIII - Realizar encontros de alinhamento entre órgãos implementares;

IX - Participar da discussão do OCA - Orçamento Criança e referendá-lo no LOA Municipal;

X - Dar formatação final ao Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA;

XI - Informar ao Prefeito Municipal todas as atividades a serem realizadas, assim como quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de elaboração e instituição do Plano Municipal para Infância e a Adolescência - PMIA.

Art. 5º - As atividades do Grupo de Trabalho Coordenador - GTC, são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 6º - O Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA, precisará passar pela aprovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 30 de agosto de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data SUPRA.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 4 de 10

Outros atos oficiais

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **OUROESTE (CMSO) - SP.** Realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e
3 dois, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Saúde e Ouroeste, sob a coordenação do
4 Presidente deste Conselho, o Sr. José Guilherme Soares Costa, e na presença de todos que
5 assinaram no final desta Ata. Após, agradecer a presença de todos, na reunião, o presidente
6 do CMSO transferiu a palavra a Sra. Jane Cecília Pinhel Scapim, Secretária Municipal de
7 Saúde, que discorreu o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: DECRETO Nº 2.368/2022**
8 **- "DETERMINA A INTERVENÇÃO NOS SERVIÇOS TRANSFERIDOS A OS-**
9 **ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E**
10 **EDUCAÇÃO – ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS NO CONTRATO DE GESTÃO**
11 **07/SMS/2022, EM EXECUÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OUROESTE, “JOÃO**
12 **VELLOSO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** A senhora Jane apresentou aos
13 conselheiros o relatório final de intervenção e o relatório da Secretaria Municipal de Saúde
14 que levou a decretação de intervenção. Explicou que durante o processo de intervenção
15 pode-se acompanhar graves condutas encontradas pela ilustre interventora, Liliani
16 Clemente, constatando o notório descumprimento contratual, por parte da contratada, o que
17 levou o senhor prefeito a iminência da rescisão unilateral do CONTRATO DE GESTÃO
18 07/SMS/2022, decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/SL/2021, PROCESSO
19 Nº 154/SL/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 04/SL/2021, firmado com a ORGANIZAÇÃO
20 SOCIAL BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO –
21 ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, inscrita no CNPJ nº 22.741.429/0001-72, nos termos
22 do art. 79, inc. I c/c art. 78, inc. XII da Lei nº 8.666/93, aplicado subsidiariamente, e da
23 cláusula 14.1.1 do contrato de gestão nº 07/SMS/2022 considerando a ocorrência de razões
24 de interesse público e descumprimento do pactuado. A gestora explicou que a Secretaria
25 Municipal de Saúde não tem condições materiais e humanas de assumir a prestação de
26 serviços junto ao hospital de forma imediata, por diversas razões que motivaram a firmar o
27 contrato de gestão originariamente. Neste sentindo, tendo em vista uma situação
28 emergencial, com risco iminente à saúde pública, sendo necessário dar continuidade na
29 prestação de serviço de pronto atendimento e atendimento de urgência e emergência no
30 Hospital Municipal João Velloso (HMJV), evitando a descontinuidade da prestação do
31 serviço público essencial, a Secretaria de Saúde realizou três cotações de preços com novas
32 Organizações Sociais que prestam serviços de saúde, onde a mais barata encontrada é de
33 organização social inclusive já qualificada no âmbito do Município, sendo a OSS
34 HOSPITAL MAHATMA GANDHI, que foram encaminhadas ao senhor prefeito,
35 solicitando que autorize a instalação de processo de dispensa emergencial com o fim de
36 celebrar contrato para gestão plena dos serviços do HMJV. Com isso foi publicado o
37 DECRETO Nº 2.376/2022 (DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL
38 MUNICIPAL JOÃO VELLOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) com prazo, da
39 situação emergencial, de até 180 dias. Distante do exposto os conselheiros analisaram os
40 documentos e manifestaram aprovação. **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA:**
41 **MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL**
42 **MUNICIPAL JOÃO VELLOSO:** A gestora da saúde apresentou a LEI
43 COMPLEMENTAR Nº 093/2022 que regulamenta a fixação do novo piso salarial de
44 Agente Comunitário da Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) nos
45 termos da Emenda Constitucional nº 120/2022. Foi explicado que o piso salarial
46 profissional nacional estabelecido pela Constituição Federal, ficando fixada em R\$
47 2.424,00. **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: LEI Nº 1.727/2022, 18 DE AGOSTO DE**
48 **2022.** Onde fica alterado a nomenclatura do cargo de provimento efetivo constante do
49 Anexo II da Lei Municipal nº 835 de 27 de agosto de 2010, correspondente à função de
50 VISITADOR SANITARIO DOMICILIAR, que passara a ter a seguinte descrição AGENTE
51 DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACS), vinculado ao quadro de pessoal dessa
52 municipalidade. **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA: Sistema de Informações sobre**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 5 de 10

53 **Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) - 1º, 2º e 3º Bimestre/2022.** A gestora
54 apresentou, aos conselheiros, carta do Ministério da Saúde, com informações do município
55 de Ouroeste sobre o preenchimento e homologação do SIOPS. Onde a aplicação de recursos
56 próprios municipal em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) executados até o 3º
57 quadrimestre de 2022, foi de: Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 -
58 R\$ 36.747.147,94; Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - R\$
59 9.656.935,19; Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - 26,27%;
60 Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - R\$ 1.059,81; e Despesa com
61 Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante - R\$ 932,05. **QUINTO**
62 **ASSUNTO DA PAUTA:** Prestação de contas de recursos financeiros transferidos pelo
63 Ministério da Saúde através de emendas parlamentares: **FEDERAL: 1) Nº Proposta:**
64 **12508.116000/1190-05**, Parlamentar VANDERLEI MACRIS, valor total R\$ 99.900,00,
65 equipamentos para UBSs do município, Portaria Nº 1614, 26/04/2018, paga em 05/06/2018,
66 100% executada através dos PREGÕES: 19/2018, 45/2019 E 14/SL/2022, saldo
67 remanescente R\$ 41.752,20. **2) Nº Proposta: 12508.116000/1180-02**, Parlamentar:
68 VANDERLEI MACRIS, valor total R\$ 149.990,00, equipamentos para UBSs do município,
69 Portaria Nº 1087, 28/06/2019, paga em 23/10/2019, 100% executada através do PREGÃO
70 15/2020 E 14/SL/2022, saldo Remanescente R\$ 44.015,20. **3)** apresentado relatório com os
71 Equipamentos adquiridos com saldos remanescentes de emendas parlamentares federais que
72 somam valor de R\$ 52.867,90. **ESTADUAIS: 1) Resolução SS Nº 19, de 15-03-2022:**
73 Número demanda: 2022SS00601, Valor R\$ 150.000,00 - Objeto: Ambulância - Demanda
74 do Deputado Estadual: Dirceu Dalben - Paga em: 18/03/2022. Foi realizado licitação para
75 aquisição: PREGÃO PRESENCIAL: 24/SL/2022 PROCESSO: 117/SL/2022 CONTRATO:
76 147/SL/2022 CONTRATADA: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ
77 22.310.550/0001-40. AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, VALOR: R\$: 290.500,00.
78 ASSINATURA: 25/08/2022 Vigência: 12 meses. **2) Resolução SS Nº 51, de 19-05-2022:**
79 Demanda: 2022.019.37368 (DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI), Objeto: Custeio AB,
80 Valor: R\$ 50.000,00. Paga em: 23/05/2022. **3) Resolução SS Nº 76, 22-06-2022**, Emenda
81 nº 2022.132.43880 (DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA), Valor de R\$ 200.000.
82 Objeto: Custeio: pagamento das contas de energia elétrica das UBSs. Paga em: 24/06/2022.
83 **4) Convênio nº 00725/2022** – processo nº SES-PRC-2022-01275-DM, Valor R\$ 60.000,00
84 – Programa de trabalho: 18.541.2617.6388.000 (Defesa dos Animais Domésticos – Cães e
85 gatos) - Objeto: Castração animal - Paga em: 17/06/2022, foi realizado licitação para
86 execução dos serviços: PREGÃO PRESENCIAL: 23/SL/2022 PROCESSO: 116/SL/2022.
87 08 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 37.596,40. EMPRESA/LOTE/VALOR:
88 CONTRATO: 129/SL/2022 CONTRATADA: RENAN JUNIOR SALMAZZO-ME, CNPJ:
89 13.535.030/0001-44, vencedora do ITEM 01, no valor total de R\$: 2.548,20; CONTRATO:
90 130/SL/2022 CONTRATADA: BEATRIZ DONAIRE CONDI, CNPJ: 30.710.959/0001-
91 81, vencedora do ITEM 03, no valor total de R\$: 11.880,00 CONTRATO: 131/SL/2022
92 CONTRATADA: THIAGO CUBO ARANTES LTDA, CNPJ: 17.082.458/0001-30,
93 vencedora dos ITENS 02 e 04, no valor total de R\$: 23.168,20. Sendo aprovado por todos
94 os conselheiros. **SEXTO ASSUNTO DA PAUTA – CORONAVIRUS** - Foram
95 apresentadas informações constantes no último boletim, cuja publicação ocorreu em
96 30/08/2022, onde o município de Ouroeste encontra-se com 3793 casos confirmados para
97 COVID 19 sendo que: 3728 estão curados; 50 foram a óbito; 15 encontraram-se em
98 tratamento. Analisando tais informações em proporções estatísticas, identificados que 95%
99 dos casos positivos para COVID 19 foram leves, 3% moderados e 2% grave. Quanto às
100 despesas e receitas, destinados ao controle da pandemia, o saldo remanescente, em
101 31/12/2021, de convênios recebidos fundo a fundo, era de R\$ 143.119,23, neste ano no
102 período de 01/01/22 à 31/07/2022 foram recebidos R\$ 91.200,04 de convênios federais, e as
103 despejas neste mesmo período foram de R\$ 158.533,95, resultando um saldo, de convênios,
104 disponível para enfrentamento da covid-19 de R\$ 75.785,32. A Sra. Jane informou que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 6 de 10

continua em vigência o Decreto Municipal nº 2.338/2022, onde fica adotada, em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, para a contenção ao CORONAVIRUS – COVID 19, a liberação do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, exceto em locais de prestação de serviços de saúde, meios de transporte coletivos de passageiros e respectivos locais de acessos embarque e desembarque. Os atendimentos de “síndrome gripal/covid”, estão sendo realizados em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município: das 7:00 às 17:00. Os exames para detecção da Covid-19 também estão sendo realizados, em todas as UBS do município, de segunda a sexta-feira, mediante a indicação médica. A gestora informou que são publicados diariamente orientações à população, informações e atualizações sobre o Coronavírus nos seguintes canais: <https://www.facebook.com/smsouroeste.5>; <http://www.ouroeste.sp.gov.br/>; <https://www.facebook.com/PrefeituraOuroeste/>;

SETIMO PONTO DA PAUTA – Apreciação dos relatórios de frequências (Ponto Biométrico) e folhas de pagamentos dos colaboradores do setor da saúde referente ao mês de Julho e parcela do 13º salário de 2022 - Realizada apreciação e aprovação dos relatórios de frequência (Registro Biométrico) e folhas de pagamentos dos colaboradores do setor da saúde municipal referente ao mês Julho de 2022. Neste período a folha de pagamento dos 171 colaboradores totalizou R\$ 925.866,05, sendo destes, R\$ 129.540,22, referente aos servidores do Hospital Municipal João Veloso. Quanto à parcela do 13º salário o valor foi de R\$ 315.936,81. Finalizados os assuntos da pauta foram passados os seguintes informes: **Informe 1– LICITAÇÕES E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS:** Diário Oficial Eletrônico do Município de Ouroeste - Edição 279 a 300 - Fonte: publicações <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste>; **CONTRATOS E LICITAÇÕES:** PREGÃO ELETRÔNICO: 16/SL/2022 PROCESSO: 110/SL/2022 OBJETO “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS CONSTANTE DA TABELA CMED/ANVISA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. EMPRESA/ITEM/DESCONTO/PORCENTAGEM: a) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/SL/2022 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.257.684/0001-81, vencedora dos itens: ITEM 01 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO GENÉRICO DESCRITOS NA TABELA CMED. PF. Correspondente ao desconto de 75% (setenta e cinco por cento); ITEM 02 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO SIMILAR DESCRITOS NA TABELA CMED. PF. Correspondente ao desconto de 40% (quarenta por cento); ITEM 03 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO ÉTICO DESCRITOS NA TABELA CMED. PF. Correspondente ao desconto de 05% (cinco por cento). b) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SL/2022 - M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.315.644/0001-28, vencedora dos itens: ITEM 04 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO GENÉRICO DESCRITOS NA TABELA CMED. PMVG. Correspondente ao desconto de 41% (quarenta e um por cento); ITEM 05 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO SIMILAR DESCRITOS NA TABELA CMED. PMVG. Correspondente ao desconto de 28% (vinte e oito por cento). Sendo Fracassado o ITEM 06 - MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO ÉTICO DESCRITOS NA TABELA CMED. PMVG. 2) PREGÃO PRESENCIAL: 23/SL/2022 PROCESSO: 116/SL/2022 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DA UNIDADE DE CONTROLE DE ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, CONFORME DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000725/2022 - PROCESSO Nº SESPRC-2022/-01275-DM” de acordo com as descrições constantes no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência será de doze (12) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 7 de 10

157 prazo ser prorrogado a critério da Administração. 08 de agosto de 2022.
158 EMPRESA/LOTE/VALOR: a) CONTRATO: 129/SL/2022 CONTRATADA: RENAN
159 JUNIOR SALMAZZO-ME, CNPJ: 13.535.030/0001-44, vencedora do ITEM 01, no valor
160 total de R\$: 2.548,20; b) CONTRATO: 130/SL/2022 CONTRATADA: BEATRIZ
161 DONAIRE CONDI, CNPJ: 30.710.959/0001-81, vencedora do ITEM 03, no valor total de
162 R\$: 11.880,00; c) CONTRATO: 131/SL/2022 CONTRATADA: THIAGO CUBO
163 ARANTES LTDA, CNPJ: 17.082.458/0001-30, vencedora dos ITENS 02 e 04, no valor
164 total de R\$: 23.168,20. 3) PROCESSO: 90/SL/2022 MODALIDADE: Dispensa de
165 Licitação nº 52/SL/2022 CONTRATO: 138/SL/2022 CONTRATADA: ADP
166 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 32.040.5590/0001-72. OBJETO:
167 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE
168 AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA COBERTURA DA
169 FARMÁCIA CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
170 ESCOPO ORÇAMENTÁRIO”. VALOR: O presente Contrato tem o valor total de
171 17.950,00. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente
172 contrato será de até 90 (noventa) dias. 09 de agosto de 2022. 4) PREGÃO PRESENCIAL:
173 24/SL/2022 PROCESSO: 117/SL/2022 CONTRATO: 147/SL/2022 CONTRATADA: B &
174 F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 22.310.550/0001-40. OBJETO:
175 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01
176 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO E/OU FURGONETA ORIGINAL DE
177 FÁBRICA, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – ZERO KM,
178 QUE SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS
179 DA DEMANDA PARLAMENTAR Nº 2021.033.36658, ENTRE O ESTADO DE SÃO
180 PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
181 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP”. VALOR: R\$: 290.500,00.
182 ASSINATURA: 25/08/2022 Vigência: 12 meses. 25 de agosto de 2022. **ADITIVOS:** 1)
183 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 135/2020.
184 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE. CONTRATADA:
185 CLAUDILENY CORREA DE OLIVEIRA ME. ASSINATURA: 05/08/2022. OBJETO:
186 Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), o
187 referido Contrato referente ao acréscimo quantitativo ao Item 01 “SERVIÇOS DE
188 FISIOTERAPIA (HOME CARE)”, que passará de 40 (quarenta) horas semanais para 50
189 (cinquenta horas) horas semanais, perfazendo uma diferença de 10 (dez) horas semanais e
190 40 (quarenta) horas mensais, o qual, o acréscimo equivale ao valor de R\$: 908,48, assim o
191 contrato total inicial passará de R\$: 43.607,16 para R\$: 54.508,95. As demais cláusulas
192 permanecem inalteradas. 05 de agosto de 2.022. 2) CONTRATO Nº 125/SL/2021.
193 CONTRATADA: MARIA EDUARDA NEVES SILVA 49337496801. ASSINATURA:
194 29/07/2022. OBJETO: Fica aditado por Prorrogação de Prazo o referido contrato de
195 fornecimento de diversos materiais e equipamentos, para a Farmácia Municipal de
196 Ouroeste/SP, por mais 12 (doze) meses, passando de 29 de julho de 2022 para 29 de julho
197 de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas, 22 de agosto de 2022.
198 **RATIFICAÇÃO:** 1) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
199 PROCESSO: 90/SL/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 52/SL/2022 OBJETO:
200 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE
201 AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA COBERTURA DA
202 FARMÁCIA CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
203 ESCOPO ORÇAMENTÁRIO”, com suporte legal no Artigo 24, Inciso I, combinado com o
204 Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com a empresa ADP
205 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, CNPJ: 32.040.5590/0001-72, estabelecida na Rua
206 Folismo Fachim, nº 706, Residencial Terra Verde, CEP: 15.608-288, Fernandópolis-SP, no
207 valor total de R\$: 17.950,00. 05 de agosto de 2022. 2) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
208 PROCESSO: 123/SL/2022 MODALIDADE: Dispensa de Licitação 67/SL/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 8 de 10

209 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
210 SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO
211 AMBULÂNCIA – PLACA BYU0B54”, com a Empresa VILLE RIO PRETO COMÉRCIO
212 DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.866.156/0004-41, estabelecida na Av. Brasil.
213 Nº 4920 – Parque Brasília, CEP 15500-051, cidade de Votuporanga/SP, no valor total de
214 R\$: 14.175,57. Permanecendo esse o valor total da Dispensa. 16 de agosto de 2022.
215 **ANULAÇÃO DE CONTRATO:** 1) CONTRATO: 78/SL/2022 PROCESSO: 84/SL/2022
216 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 49/SL/2022 CONTRATADA: FUTURA
217 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:
218 08.231.734/0001-93. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – EM SITUAÇÃO
219 EMERGENCIAL – DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
220 MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP”. VALOR: O valor total de R\$: 1.012,00. DECISÃO:
221 Diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em razão do não
222 cumprimento à execução do respectivo contrato, FICA ANULADO, o Contrato
223 Administrativo nº 78/SL/2022 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº
224 84/SL/2022, Dispensa de Licitação nº 49/SL/2022, no qual houve recusa na assinatura do
225 instrumento, por parte da contratada devido à falta de entrega dos itens adquiridos. 03 de
226 agosto de 2022. **AVISO DE LICITAÇÃO:** 1) EDITAL LICITAÇÃO: 19/SL/2022
227 PROCESSO: 120/SL/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO:
228 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
229 MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA A SER REALIZADO NAS
230 DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
231 OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, PARA ATENDER EM MÉDIA 100
232 CONSULTAS POR SEMANA, TOTALIZANDO ATÉ 4.200 CONSULTAS”. DATA,
233 HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2022, às 08h30min LOCAL DA SESSÃO
234 PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações
235 através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedita/>, com utilização de
236 recursos de tecnologia da informação. 15 de agosto de 2022. **Informe 2 – SALDO DAS**
237 **CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no dia 31/07/2022 R\$ 2.651.420,68.
238 Na sequência o Sr. Jose Guilherme apresentou o **Informe 3 – BOLETIM DENGUE** - até
239 o dia 30 de Agosto de 2022, foram notificados 298 casos, destes 41 confirmados positivos,
240 10 aguardam resultado e 247 foram descartados. O resultado de densidade larvária (ADL)
241 do 3º quadrimestre foi de 0,60. **Informe 4 – OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL:** o
242 Sr. Flavio Correia apresentou dados referentes às demandas da ouvidoria, tendo de ABRIL
243 A AGO/2022: 8 Manifestações, sendo 1 – Presencial, 1 – Ligação Telefônica, 5 – Via
244 whatsapp, 1 – Via Email, destas 2 fora para sugestão e 6 para reclamação. O
245 telefone/whatsapp para contato é (17) 99605-9159. **ENCERRAMENTO-** Nada mais
246 havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu a presença
247 de todos e eu Flavio Junior Correia, representante legal da Secretaria Executiva do
248 Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada e será
249 assinada por todos os presentes.

Ouroeste, 31 de Agosto de 2022.

José Guilherme Soares Costa
Presidente do CMSO

Flavio Junior Correia
Secretário Executivo do CMSO

Representantes	Nome	Assinatura
Repres do Governo Municipal	Jane Cecília Pinhel Scapim	_____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 9 de 10

Repres do Governo Municipal	José Guilherme Soares da Costa	_____
Repres dos Prest. de Serviço	Solange Regina Garutti Quadrelli	_____
Repres dos Prest. de Serviço	Carlos Alberto de Oliveira	_____
Repres dos Profis. de Saúde	Mariele Borges Bagagini	_____
Repres dos Profis. de Saúde	Noemi dos Santos Oliveira de Paula	_____
Repres dos Profis. de Saúde	Marcela Morisugi Arakaki	_____
Repres dos Profis. de Saúde	Flavio Junior Correia	_____
Repres das Instit. Religiosa	Severina de Lima Carraro	_____
Repres das Instit. Religiosa	Luciana Cordeiro Rosa Silva	_____
Repres das Instit. Religiosa	Luciana Nascimento Silva de Carvalho	_____
Repres do Rotary Clube	Ederson Almeida Fortunato	_____
Repres da Casa da Amizade	Sueli de Fatima P. Caberlim	_____
Repres do Lions Clube	Neuza Maria Ventura	_____
Repres do Grupo 3º Idade Ouroeste	Aparecida Oliveira	_____
Repres do Grupo 3º Idade Arabá	Genival Nunes Padilha	_____

250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano II | Edição nº 303

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Ratificação

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO -**

PROCESSO: 134/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 72/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO DOS CIRCUITOS DE AR-CONDICIONADO E DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP", com suporte legal no Artigo 24, Inciso I, combinado com o Artigo 26, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com a empresa **JAQUELINE GOMES CARDOSO LTDA**, CNPJ: 23.586.614/0001-00, com sede Rua Agenor Sebastião Trindade, nº 341, bairro Centro, CEP: CEP 15.310-000, Magda (SP), no valor total de **R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste, 01 de setembro 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO: 131/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 71/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TROCA DAS JANELAS DO VEÍCULO ÔNIBUS MB 0400- PLACA BUS 2A21", com a Empresa **MORAIS & ARAÚJO FUNILARIA E PINTURA LTDA**, CNPJ: 26.989.302/0001-28, estabelecida na estabelecida na Av. Otaviano Fava, nº 8320 - São Francisco, Marginal da BR153, CEP 15086010, São José do Rio Preto - SP, no valor total de R\$: 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Permanecendo esse o valor total da Dispensa.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO -**

PROCESSO: 130/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 70/SL/2022 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISCOS DE ARADO PARA GRADES ARADORAS- PATRIMÔNIO 8522 E 11591", com a empresa **BVM ROLAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 26.928.902/0001-86, estabelecida na Av. José Marão Filho, nº 4120, bairro Polo Comercial e Industrial de Votuporanga, CEP: 15.502-045, Votuporanga/SP, com suporte legal no art. 24, inciso II, combinado com o art. 26 da Lei nº

8.666/93 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de **R\$: 16.559,60 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL -**

EDITAL LICITAÇÃO: 26/SL/2022 **PROCESSO:** 132/SL/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA O MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 20/09/2022, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ouroeste.sp.gov.br no ícone Licitações. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 100/SL/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: S.O.S. SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA ME.

ASSINATURA: 01/09/2022.

OBJETO: Fica aditado por Prorrogação de Prazo o referido contrato de serviços especializados em serviços em medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, por mais 60 (sessenta) dias, passando de 02 de setembro de 2022 para 02 de novembro de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 01 de setembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL